



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2426/2023

**Institui Horário especial de trabalho, e cria gratificação por atividade para motorista do transporte escolar e dá outras providências.**

**Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede a partir do dia 16 de março de 2023, o Servidor Público Municipal o Sr. **GILBERTO KOTZ ZANATA**, matrícula 29343219, CPF. n.º 062.676.639-73, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de motorista de transporte escolar, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o valor base do vencimento do nível em que o Servidor (motorista) se encontra. Com base na Lei Municipal, 837/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 16 de março de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

**Vanderlei Trevelin**  
Prefeito em exercício

Publicado no Jornal DIOEMS.  
Exemplar n.º 2820  
Data 16/03/2023